

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

► 2017

Avaliação do Cumprimento  
das Metas Fiscais



3º QUADRIMESTRE  
SALVADOR, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

**GOVERNADOR**

**RUI COSTA**

**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**

**SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA**

**JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO**

**CHEFE DE GABINETE**

**ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS**

**SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA**

**COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E**

**CONTROLE FINANCEIRO**

**ROBERVAL LOPES LIMA**

**DIRETOR DO TESOURO**

**ARLINDO LUIZ DE SANTANA JÚNIOR**

**DIRETOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA**

**MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO**

## Sumário

1. Introdução .....	04
2. Receita .....	04
3. Despesa .....	09
4. Resultado Orçamentário .....	11
5. Limite de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida .....	11
6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....	12
7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde .....	13
8. Restos a Pagar .....	14
9. Resultado Primário .....	14
10. Resultado Nominal .....	15
11. Dívida Pública .....	16
12. Conclusão .....	17
13. Glossário .....	18

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

## 1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia no exercício 2017, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Bahia. Os números aqui apresentados em valores nominais, de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 30 de janeiro de 2018, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

## 2. Receitas

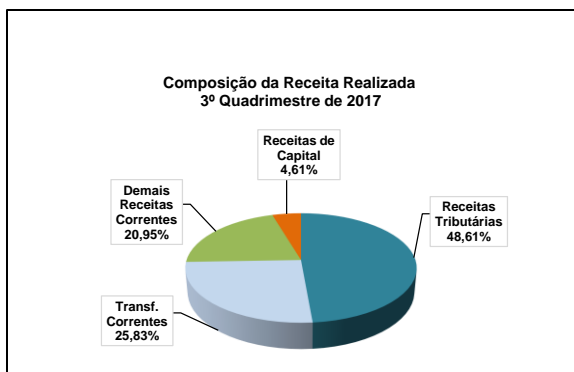
Balanco Orçamentário da Receita						Em Mil Reais
Detalhamento	Previsão Atualizada 2017	Realização - Janeiro a Dezembro				
		2017	Previsão Atualizada (%) Realizado	2016	Varição Nominal (%) 2017/2016	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>38.664.780</b>	<b>38.572.320</b>	<b>99,76</b>	<b>36.930.595</b>	<b>4,45</b>	
Receita Tributária	21.596.712	21.982.528	101,79	20.501.902	7,22	
Receita de Contribuições	2.390.993	2.624.594	109,77	2.605.276	0,74	
Receita Patrimonial	846.540	774.485	91,49	826.945	-6,34	
Receita Agropecuária	798	7	0,85	239	-97,17	
Receita Industrial	237	490	207	266	84,09	
Receita de Serviços	200.721	182.161	90,75	158.248	15,11	
Transferências Correntes	11.942.133	11.682.654	97,83	11.704.595	-0,19	
Outras Receitas Correntes	1.686.646	1.325.399	78,58	1.133.125	16,97	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>4.141.771</b>	<b>2.086.926</b>	<b>50,39</b>	<b>1.845.557</b>	<b>13,08</b>	
Operações de Crédito	2.390.601	1.156.475	48,38	907.500	27,44	
Alienação de Bens	12.986	22.869	176,10	10.865	110,48	
Amortização de Empréstimos	151.938	192.386	126,62	168.959	13,87	
Transferências de Capital	1.586.246	715.196	45,09	758.233	-5,68	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
<b>Receitas Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.617.447</b>	<b>4.566.365</b>	<b>98,89</b>	<b>3.269.655</b>	<b>39,66</b>	
<b>Total das Receitas (I)</b>	<b>47.423.998</b>	<b>45.225.611</b>	<b>95,36</b>	<b>42.045.807</b>	<b>7,56</b>	
Superávit Financ.Exerc. Anteriores (II)	3.264.395	-	-	-	-	
<b>Receitas (III = I+II)</b>	<b>50.688.393</b>	-	-	-	-	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: Nas contas de receitas já estão abatidas as contas de deduções de receitas.

As Receitas estaduais realizadas no exercício 2017, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 45,23 bilhões, apresentando uma variação positiva de 7,56% em relação ao realizado em igual período de 2016. Da previsão anual atualizada das Receitas do Estado, verificou-se uma realização de 95,36%.

Das receitas realizadas no exercício 2017, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com participações de 48,61% e 25,83%, respectivamente, do total arrecadado no período.



## 2.1 - Receitas Correntes

As Receitas Correntes são realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito estadual, tais como as oriundas dos tributos de competência do Estado e também as transferências da União (constitucionais, legais e outras).

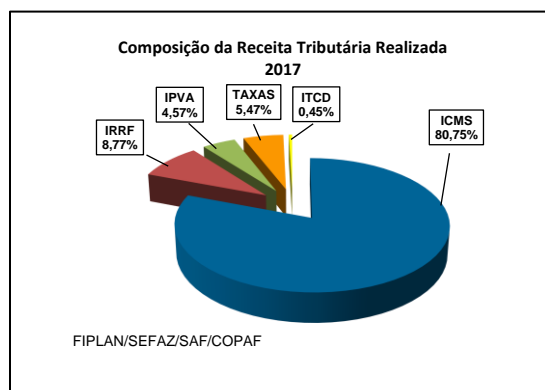
No período de janeiro a dezembro de 2017, as receitas correntes somaram R\$ 38,57 bilhões, respondendo por 85,29% das receitas totais realizadas. Foram realizados 99,76% das receitas correntes anuais previstas e atualizadas, com uma variação positiva de 4,45% em relação a 2016.

### 2.1.1 - Receitas Tributárias

Detalhamento	Receita Tributária					Em Mil Reais
	Previsão Atualizada 2017	Realizado - Janeiro a Dezembro				Variação Nominal (%) 2017/2016
		2017	Previsão Atualizada (%) Realizado	2016		
ICMS	17.514.202	17.751.045	101,35	16.421.373	8,10	
IRRF	1.777.900	1.927.367	108,41	1.965.450	-1,94	
IPVA	987.052	1.003.547	101,67	935.847	7,23	
ITCD	80.000	98.299	122,87	104.219	-5,68	
Taxas	1.237.558	1.202.270	97,15	1.075.013	11,84	
<b>Total das Receitas Tributárias</b>	<b>21.596.712</b>	<b>21.982.528</b>	<b>101,79</b>	<b>20.501.902</b>	<b>7,22</b>	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

O montante das receitas tributárias, no valor de R\$ 21,98 bilhões, apresentou um incremento de 7,22%, em relação ao exercício 2016. Do valor previsto atualizado para o ano de 2017, verificou-se uma realização de 101,79%.



A maior fonte de receita do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve uma participação de 80,75% no total de Receitas Tributárias realizadas. As demais receitas tributárias, a saber, IPVA, IRRF, Taxas e ITCD somaram 19,25%.

ICMS - O principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, realizou em de 2017, o total de R\$ 17,75 bilhões, contra R\$ 16,42 bilhões realizados no mesmo período de 2016, significando assim, um incremento de 8,10%. Foram realizados 101,35% da previsão anual atualizada.

IPVA - Os recursos oriundos do IPVA totalizaram R\$ 1,00 bilhão, no exercício, com um acréscimo de 7,23% se comparado ao realizado no mesmo quadrimestre do ano anterior. Foram realizados 101,67% do previsto atualizado para 2017.

TAXAS – As Taxas arrecadadas em 2017 somaram o valor aproximado de R\$ 1,20 bilhões, com um acréscimo de 11,84%, comparando-se com exercício 2016. Quanto ao valor orçado foram realizados 97,15% do total atualizado.

ITCD - A realização somou R\$ 98,30 milhões, apresentando uma diminuição de 5,68% em relação ao exercício 2016. Do total orçado atualizado, foram realizados 122,87%.

IRRF – No exercício 2017, o valor contabilizado foi de R\$ 1,93 bilhões com uma variação negativa de 1,94% em relação ao exercício de 2016, tendo sido realizados 108,41% do valor previsto atualizado para 2017.

## **2.1.2 - Transferências Correntes**

No exercício 2017, as Transferências Correntes contribuíram com 30,29% das Receitas Correntes realizadas, apresentando um decréscimo de 0,19% em relação ao exercício anterior. Com relação ao previsto atualizado, foram realizadas 97,83% das Transferências Correntes. Merece destaque em termos de participação no total das Transferências Correntes, a realização das Transferências da União – FPE, do retorno FUNDEB e do repasse SUS, as quais participaram, no total, com percentuais de 53,35%, 25,53% e 12,65%, respectivamente.

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

## Transferências Correntes

Em Mil Reais

Detalhamento	Previsão Atualizada 2017	Realizado - Janeiro a Dezembro			
		2017	Previsão Atualizada (%) Realizado	2016	Variação Nominal (%) 2017/2016
FPE-Fundo de Participação dos Estados	6.420.173	6.232.923	97,08	6.485.613	-3,90
IPI Exportação	244.508	206.769	84,57	175.243	17,99
SUS -Recursos do Sistema Único de Saúde	1.500.795	1.477.587	98,45	1.359.817	8,66
Salário Educação	113.000	108.709	96,20	106.070	2,49
Compensação Financeira - Royalties	114.780	83.719	72,94	96.087	-12,87
FNDE -Fundo Nacional de Desenvol. e Educação	105.507	95.786	90,79	20.500	367,26
LEI KANDIR-Transf. Financ. do ICMS - LC 87/96	43.485	43.485	100,00	43.485	0,00
CIDE-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	108.962	111.734	102,54	83.750	33,41
Auxílio Exportação-Aux.Financ.Estados Exportadores.	68.000	57.413	84,43	99.268	-42,16
Outras Transferências da União	55.628	61.442	110,45	14.857	313,56
Transferências do FUNDEB	2.951.048	2.982.046	101,05	2.950.652	1,06
Transferências de Convênios	216.247	221.041	102,22	269.254	-17,91
<b>Total das Transferências Correntes</b>	<b>11.942.133</b>	<b>11.682.654</b>	<b>97,83</b>	<b>11.704.595</b>	<b>-0,19</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

FPE – Em 2017, o repasse dos recursos do FPE atingiu R\$ 6,23 bilhões, com um decréscimo de 3,90%, na comparação com 2016. Foram realizados 97,08% do valor previsto atualizado para 2017.

FUNDEB - As Transferências do FUNDEB atingiram o montante da ordem de R\$ 2,98 bilhões em 2017 contra R\$ 2,95 bilhões no ano anterior, ou seja, um acréscimo de 1,06%. Houve uma realização de 101,05% do valor previsto atualizado.

SUS - As Transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde - SUS somaram R\$ 1,48 bilhões, em 2017, um aumento de 8,66%, comparado ao realizado em 2016. Houve uma realização de 98,45% em relação ao valor previsto atualizado.

IPI - Os recursos oriundos do IPI Exportação realizados em 2017 somaram R\$ 206,77 milhões, com uma variação negativa de 17,99% em relação a 2016. Do valor previsto atualizado foram realizados 84,57%.

Os recursos de Royalties apresentaram uma redução de 12,87%, totalizando R\$ 83,72 milhões, enquanto que o Salário Educação registrou um total de R\$ 108,71 milhões, com um aumento de 2,49%, em 2017, comparados com 2016.

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - apresentaram uma variação negativa de 17,91%, tendo sido realizados 102,22% dos recursos previstos no orçamento atualizado para 2017, totalizando R\$ 221,04 milhões.

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

CIDE – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Os recursos remanescentes provenientes desta receita totalizaram R\$ 111,73 milhões, com um aumento de 33,41% em relação a 2016.

FNDE – Os recursos realizados desta rubrica atingiram o montante de R\$ 95,79 milhões, representando uma variação positiva de 367,26%. Foram realizados 90,79% do valor orçado atualizado para 2017.

LEI KANDIR – Foram executados R\$ 43,48 milhões, com realização e crescimento de zero, em relação a 2016.

Em relação às Outras transferências da União, que somaram R\$ 61,44 milhões, verificou-se um aumento de 313,56%, decorrente principalmente do aumento das Transferências da União para o FUNPEN-Ba de R\$ 44,78 milhões em 2017 e zero em 2016, e o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, que teve transferidos R\$7,77 milhões em 2017 ante R\$3,68 milhões em 2016.

## 2.2 - Receitas de Capital

Receita de Capital						Em Mil Reais
Detalhamento	Previsão Atualizada 2017	Realizado - Janeiro a Dezembro				
		2017	Previsão Atual (%) Realizado	2016	Variação Nominal (%) 2017/2016	
Operações de Crédito	2.390.601	1.156.475	48,38	907.500	27,44	
Operações de Crédito Internas	1.594.981	837.785	52,53	726.405	15,33	
Operações de Crédito Externas	795.620	318.690	40,06	181.095	75,98	
Alienação de Bens	12.986	22.869	176,10	10.865	110,48	
Amortização de Empréstimos	151.938	192.386	126,62	168.959	13,87	
Transferências de Capital	1.586.246	715.196	45,09	758.233	-5,68	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>4.141.771</b>	<b>2.086.926</b>	<b>50,39</b>	<b>1.845.557</b>	<b>13,08</b>	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

No exercício 2017, as Receitas de Capital totalizaram R\$ 2,09 bilhões contra R\$ 1,85 bilhões realizados em 2016, apresentando um acréscimo de 13,08%. Com relação ao previsto anual atualizado foi realizado 50,39% nessa rubrica.

Observa-se que as Operações de Crédito totalizaram R\$ 1,16 bilhões, com um acréscimo de 27,44% em relação ao ano de 2016. Foram realizados 48,38% do previsto atualizado para este item.



# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

A receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$ 192,39 milhões. Em relação a 2016, este item apresentou um acréscimo de 13,87%, realizando 126,62% do valor orçado atualizado.

As alienações de bens totalizaram 22,87 milhões, representando uma variação negativa de 110,48% em relação a 2016, tendo realizado 176,10% do previsto atualizado para 2017.

As Transferências de Capital totalizaram R\$ 715,20 milhões, relativos às Transferências de Convênios, as quais foram realizadas apenas 45,09% do montante previsto atualizado. Verificou-se um decréscimo de 5,68% em relação ao mesmo período de 2016.

## 3. DESPESAS

As despesas executadas em 2017 totalizaram R\$ 45,57 bilhões, correspondentes a 89,90% do valor previsto atualizado. Registrou-se um aumento de 6,57%, comparando-se com 2016.

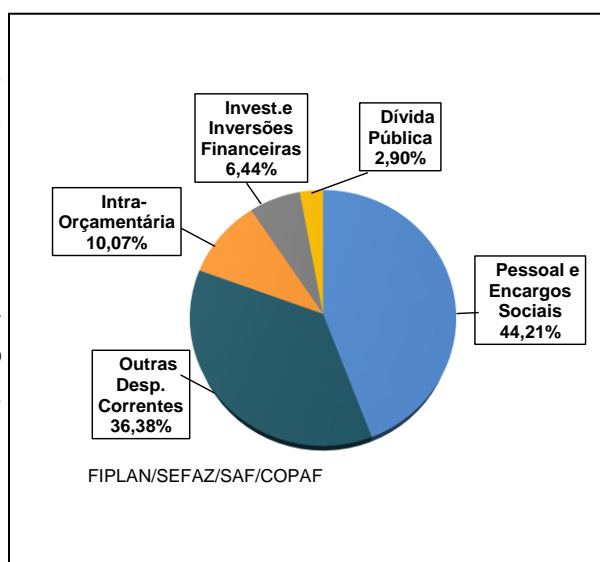
Balanco Orçamentário da Despesa						Em Mil Reais
Detalhamento	Previsão Atualizada 2017	Executada - Janeiro a Dezembro				
		2017	Previsão Atual (%) Realizado	2016	Varição Nominal (%) 2017/2016	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>38.843.401</b>	<b>37.330.807</b>	<b>96,11</b>	<b>35.212.691</b>	<b>6,02</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	20.795.829	20.145.368	96,87	19.333.678	4,20	
Juros e Encargos da Dívida	608.408	608.406	100,00	556.602	9,31	
Outras Despesas Correntes	17.439.164	16.577.033	95,06	15.322.411	8,19	
<b>Despesas de Capital</b>	<b>7.156.361</b>	<b>3.648.467</b>	<b>50,98</b>	<b>4.280.406</b>	<b>-14,76</b>	
Investimentos	6.025.254	2.607.418	43,27	3.241.531	-19,56	
Inversões Financeiras	418.271	328.656	78,58	250.438	31,23	
Amortização da Dívida	712.837	712.392	99,94	788.437	-9,65	
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.688.630</b>	<b>4.590.887</b>	<b>97,92</b>	<b>3.269.020</b>	<b>40,44</b>	
<b>Total das Despesas</b>	<b>50.688.393</b>	<b>45.570.160</b>	<b>89,90</b>	<b>42.762.117</b>	<b>6,57</b>	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1 LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

### 3.1 Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental.

Em 2017, as despesas correntes totalizaram R\$ 37,33 bilhões, representando uma realização de 96,11% do valor previsto atualizado para o ano e uma elevação de



6,02% na comparação com o mesmo período de 2016.

Dentre as despesas Correntes, as mais representativas são as despesas com Pessoal e Encargos, no montante de R\$ 20,14 bilhões, correspondendo a 44,21% do total geral das despesas. Verificou-se uma execução de 96,87% do total fixado e um acréscimo de 4,20%, em relação a 2016.

As Outras Despesas Correntes, que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, totalizaram R\$ 16,58 bilhões, correspondentes a 95,06% do fixado atualizado para o ano.

Já os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 608,41 milhões, correspondendo a 100% da previsão anual atualizada e um aumento de 9,31% em relação a 2016.

### **3.2 - Despesas de Capital**

Despesas de capital constituem dispêndios que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial. Em 2017, as Despesas de Capital totalizaram R\$ 3,64 bilhões com uma diminuição de 14,76%, se comparado ao mesmo período do exercício anterior.

Essa categoria é representada pelos Investimentos com R\$ 2,61 bilhões, seguindo-se a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 712,39 milhões, e Inversões Financeiras, com um total de R\$ 328,66 milhões.

## **4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no período, o Resultado Orçamentário apresentou Superávit Corrente de R\$ 1,22 bilhão, resultante de uma Receita Corrente total de R\$ 43,14 bilhões, para uma Despesa Corrente total de R\$ 41,92 bilhões.

Quando incluídas as receitas e despesas de capital, verificamos déficit primário de R\$ 344,55 milhões, suportado por superávit financeiro.

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

## Resultado da Execução Orçamentária

Em Mil Reais

Especificação	Janeiro a Dezembro		
	2017	2016	Variação Nominal (%) 2017/2016
Receitas Correntes	43.138.685	40.200.250	7,31
( - ) Despesas Correntes	41.921.693	38.481.711	8,94
<b>Superávit Corrente (I)</b>	<b>1.216.992</b>	<b>1.718.539</b>	<b>-29,18</b>
( + ) Receitas de Capital (II)	2.086.926	1.845.557	13,08
( - ) Despesas de Capital (III)	3.648.467	4.280.406	-14,76
<b>Déficit / Superávit Orçamentário (I + II - III)</b>	<b>(344.549)</b>	<b>(716.310)</b>	<b>-51,90</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: A apuração do Resultado Orçamentário Corrente inclui as receitas e despesas intra-orçamentárias.

## 5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, abaixo do limite máximo permitido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

### Despesa de Pessoal para fins de Limite da LRF 3º Quadrimestre de 2017

Detalhamento	Valor	Percentual em Relação a RCL	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite Máximo (%)
<b>Poder Executivo <sup>1</sup></b>	<b>13.042.199</b>	<b>43,58</b>	<b>43,74</b>	<b>46,17</b>	<b>48,60</b>
<b>Poder Legislativo</b>	<b>792.509</b>	<b>2,65</b>	<b>3,06</b>	<b>3,23</b>	<b>3,40</b>
Assembleia Legislativa	455.803	1,52	1,68	1,78	1,87
Tribunal de Contas do Estado	194.242	0,65	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	142.464	0,48	0,57	0,60	0,63
<b>Poder Judiciário</b>	<b>1.632.600</b>	<b>5,46</b>	<b>5,40</b>	<b>5,70</b>	<b>6,00</b>
<b>Ministério Público</b>	<b>437.166</b>	<b>1,46</b>	<b>1,80</b>	<b>1,90</b>	<b>2,00</b>
<b>Total do Estado</b>	<b>15.904.475</b>	<b>53,14</b>	<b>54,00</b>	<b>57,00</b>	<b>60,00</b>

RCL ajustada dos últimos 12 meses = R\$ 29.927.320 mil

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo1, LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

Nota <sup>1</sup> : O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 43,09% da RCL Ajustada.

Nota <sup>2</sup> : Na RCL Ajustada são abatidas as Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)

Com referência ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 53,14% da citada Receita, nos 12 meses de 2017.

## 6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Consideram-se despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLI. Deve-se, portanto, comprovar o cumprimento deste limite no final do exercício.

Em 2017, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino totalizaram R\$ 6,97 bilhão, representando 26,76% da Receita Líquida de Impostos, acima do limite estabelecido na Constituição Federal que é de 25%.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Em Mil Reais
Descrição	Realizado - 3º Quadrimestre		
	2017	2016	
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	26.042.458	25.212.835	
Valor aplicado das Despesas Próprias com Educação	6.968.468	6.570.136	
<b>Percentual Aplicado em Educação</b>	<b>26,76%</b>	<b>26,06%</b>	

Limite Constitucional Anual<sup>1</sup>: 25%

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 8, LDB, art.72)

Nota 1: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/88.

Em 2017, o valor destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB foi de R\$ 4,81 bilhões, tendo o Estado recebido de retorno o valor de R\$ 3,01 bilhões.

Demonstrativo - FUNDEB				Em Mil Reais
Exercício	Aporte	Retorno	Resultado Apurado	
2010	-2.669.753	1.922.450	-747.303	
2011	-3.046.723	2.201.822	-844.901	
2012	-3.273.514	2.534.542	-738.972	
2013	-3.755.493	2.541.022	-1.214.471	
2014	-4.099.515	2.764.185	-1.335.329	
2015	-4.333.579	2.818.380	-1.515.199	
2016	-4.633.958	2.950.652	-1.683.306	
<b>2017</b>	<b>-4.811.624</b>	<b>3.012.364</b>	<b>-1.799.260</b>	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

## 7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

## Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos com Saúde

Em Mil Reais

Descrição	Realizado - 3º Quadrimestre	
	2017	2016
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	26.042.458	25.212.835
Valor aplicado das Despesas Próprias em Saúde	3.476.466	3.149.567
<b>Percentual Aplicado em Saúde</b>	<b>13,35%</b>	<b>12,49%</b>

Limite Constitucional Anual<sup>1</sup>: 12%

Fonte:FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 12 , LC 141/2012, art.35).

Nota<sup>1</sup>: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 12% deverá ser comprovado no encerramento do

Em 2017, as despesas com saúde atingiram o montante de R\$ 3,48 bilhões, correspondendo a 13,35% em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências, cumprindo o limite de 12% estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012.

## 8. RESTOS A PAGAR

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício de 2016, foram pagos R\$ 470,46 milhões, representando um percentual de 98,02% dos Inscritos, abatidos os Cancelados, e restando um saldo a pagar de R\$ 9,51 milhões.

Restos a Pagar					Em Mil reais
Descrição	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Pagos (c)	Varição (%) (c/(a-b))	A Pagar
Poder Executivo	512.087	56.557	446.246	91,60	9.284
Poder Judiciário	19.416	3.084	16.112	82,79	220
Poder Legislativo	4.072	1.748	2.323	56,34	1
Ministério Público	4.538	142	4.395	99,37	0
Defensoria Pública	2.608	1.221	1.384	86,85	3
<b>Total</b>	<b>542.720</b>	<b>62.753</b>	<b>470.461</b>	<b>98,02</b>	<b>9.507</b>

Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO, LRF - Anexo 7, art.53, inciso V).

## 9. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais. Não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos, de alienação de bens e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Resultado Primário		Em Mil Reais	
Detalhamento	Realizado - Janeiro a Dezembro		
	2017	2016	
Receitas Primárias Correntes (I)	42.553.848	39.448.023	
Receitas Primárias de Capital (II)	715.196	758.233	
<b>Receita Primária Total (III) = (I+II)</b>	<b>43.269.044</b>	<b>40.206.256</b>	
Despesas Primárias Correntes (IV)	41.313.287	37.925.109	
Despesas Primárias de Capital (V)	2.798.816	3.398.985	
<b>Despesa Primária Total (VI) = (IV+V)</b>	<b>44.112.103</b>	<b>41.324.094</b>	
<b>Resultado Primário ( III - VI )</b>	<b>(843.059)</b>	<b>(1.117.839)</b>	
<b>Meta do Resultado Primário LDO: R\$ (2.418.604) mil</b>			

Fonte : FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 6, LRF, art.53, inciso III).

Em 2017, o Resultado Primário foi de R\$ 843,06 milhões (negativo), evidenciando que o desempenho das receitas fiscais cobriu parcialmente as despesas fiscais, tendo sido superior, no entanto, à meta anual estabelecida na LDO, no valor de R\$ 2,42 bilhões (negativo).

## 10. RESULTADO NOMINAL

Resultado Nominal		Em Mil Reais	
Especificação	Saldo		
	31/12/2017 (a)	31/12/2016 (b)	
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>22.677.718</b>	<b>20.172.662</b>	
<b>Deduções (II)</b>	<b>5.448.414</b>	<b>4.157.021</b>	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.938.258	3.456.746	
Demais Haveres Financeiros	767.775	850.333	
(-) Restos a Pagar Processados	-257.619	-150.058	
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) =( I - II)</b>	<b>17.229.304</b>	<b>16.015.641</b>	
<b>Resultado Nominal do 3º Quadrimestre de 2017 (a-b)</b>	<b>1.213.663</b>		
<b>Meta do Resultado Nominal - LDO para o ano de 2017: R\$ 1.943.650 mil</b>			

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

O Resultado Nominal mostra a diferença entre os saldos da Dívida Fiscal Líquida, relativa a dois períodos. Para o exercício de 2017, a meta para o Resultado Nominal fixada pela LDO indica um aumento da Dívida Consolidada Líquida em R\$ 1,94 bilhões. No período, verificou-se um aumento no estoque da dívida de R\$ 1,21 bilhões.

**11. DÍVIDA PÚBLICA**

Em 2017, a Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 22,68 bilhões, sendo R\$ 10,46 bilhões originários da dívida interna, R\$ 8,07 bilhões da dívida externa e as outras dívidas totalizando R\$ 4,14 bilhões.

<b>Dívida Consolidada</b>			<b>Em Mil Reais</b>
<b>Discriminação</b>	<b>2017</b>	<b>Saldo do Exercício em 31/12/2016</b>	<b>Variação (%)</b>
Interna	10.465.133	9.317.991	12,31
Externa	8.069.462	7.966.515	1,29
Outras <sup>1</sup>	4.143.123	2.888.156	43,45
<b>Total</b>	<b>22.677.718</b>	<b>20.172.662</b>	<b>12,42</b>

Fonte :FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alínea b).

Nota<sup>1</sup>: Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

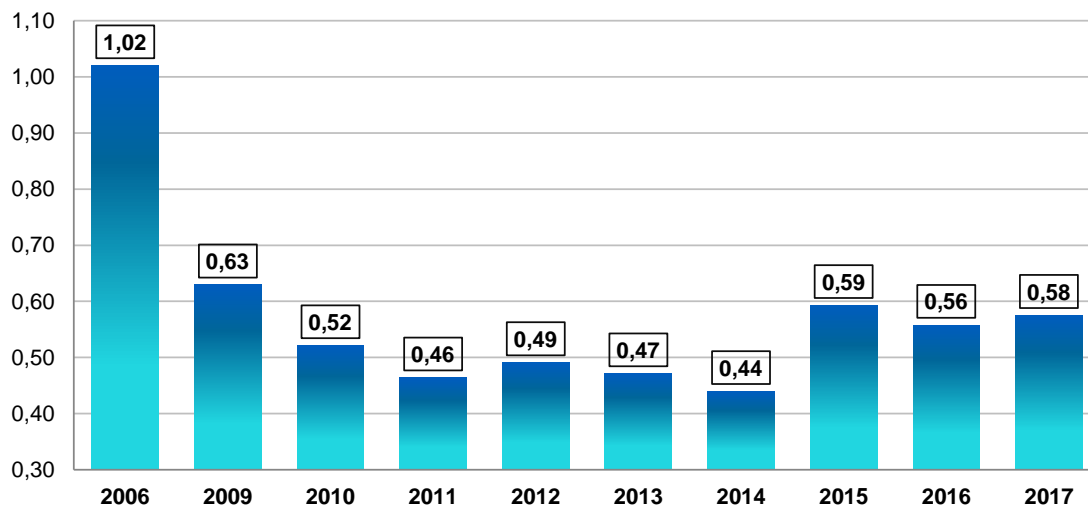
<b>Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida</b>				<b>Em Mil Reais</b>
<b>Descrição</b>	<b>DCL</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL/RCL</b>	
2017	17.229.304	29.952.763	0,58	

**Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x Receita Corrente Líquida**

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alínea b).

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida correspondeu a 0,58 em 2017, relação bem inferior ao limite máximo fixado de 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

## Relação DCL sobre RCL



## 12. CONCLUSÃO

Em 2017, o Estado registrou Déficit Primário no valor de R\$ 843,06 milhões, atingindo assim a meta da LDO que era um Déficit de até R\$2,42 bilhões. A Receita Total realizada no valor de R\$ 45,23 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 45,57 bilhões resultaram em Déficit Orçamentário de R\$ 344,55 milhões, que foram cobertos pelo Superávit Financeiro. O Resultado Nominal demonstrou um aumento do estoque da Dívida Fiscal Líquida no valor de R\$ 1,21 bilhões.

Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite máximo estabelecido pela LRF. Os recursos aplicados em educação e saúde apresentam percentuais que confirmam o cumprimento das metas no decorrer do ano de 2017.

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Salvador, 28 de fevereiro de 2018.

*Observação: A Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre de 2017, realizou-se no dia de 20 de março de 2018, decorrente de acordo no Legislativo.*



## GLOSSÁRIO

### Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

### Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 20% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

### Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e à continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis, ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

### Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, amortização da dívida.

### Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção dos serviços públicos, construções de escolas, estradas e hospitais.

### Despesas Intra-Orçamentárias

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São, principalmente, as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev e Planserv).

### Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições

previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

## Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites

Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

## Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

## Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

## Estado

São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

## Fiplan

O Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan é produto do trabalho conjunto das Secretarias da Fazenda (Sefaz) e do Planejamento (Seplan), cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração.

## Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

## Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

## Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

## Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

## Receitas Correntes

São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

## Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

## Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

## Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

## Receitas Não Fiscais

São as receitas não decorrentes das ações precípuas do Governo, a exemplo das operações de crédito e aplicações financeiras.

## Receita Intra-Orçamentária

São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

## Receita Líquida de Impostos

Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

## Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

## Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

## Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

## Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.

## Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

## Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF

<http://www.sefaz.ba.gov.br/>